

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0206

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

a REQ. de MARCO AURELIO DOS SANTOS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000059773 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JACO DA SILVA LIMA

Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000059803 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JOCILA MARIA ALVES DOS REIS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000059876 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MIRIAM SOUZA SANTOS

Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000059906 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JUAREZ CORREA DOS SANTOS

Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000059992 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JORGE ABREU DE SALLES

Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060052 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JOSE LUIZ DE ARAUJO MARINHO

Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060064 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de GLAUCIA CRISTINA DA SILVA MOREIRA

Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060090 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060120 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ELAINE DE ABREU NAZARIO

Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

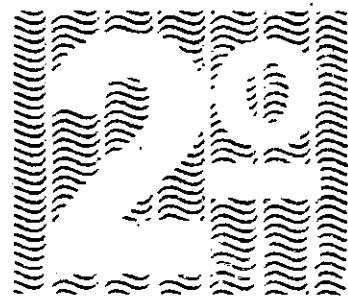
< Continua na Pg: 0207 >

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMIOS DO ART. 31 DA CONSTITUCÃO FEDERAL DE 1988, EM SEUS ARTOS 1º, 2º, 3º E 4º, E DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RESERVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELOS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCRIBEM EM QUINTE ANOS (ART. 177 DO CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINTE 20 ANOS (ART. 109 DO CP)



4483710
2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0207

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

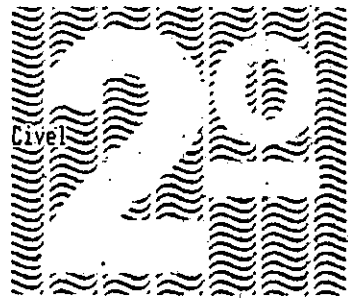
CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

Pr	Nsc	Nac	EsCiv	Doc
00121345620028190205	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de PAULO CESAR DOS REIS				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
20028000060210	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de NEIDE CRISTINA DA SILVA				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
20028000060349	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de WELINGTON ROSA COUTO CORREA				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
20028000060398	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de MARIA ISABEL GOMES DE ANDRADE				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Civil				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
20028000060428	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de VANESSA VARGAS DEL BOSCO				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
20028000060441	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de MARLI PEREIRA BARBOSA				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
20028000060489	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de MARIA DAS GRACAS VIANNA BRITO				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
20028000060507	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de MARIA JOSE DE MENEZES NASCIMENTO				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
20028000060568	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
20028000060593	00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de FLAVIA DA SILVA BARCELOS GOMES				
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Civil				

< Continua na Pg: 0208 >



CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMO DO ART. 31 DA CONSTITUCÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU VARIANTE SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELOS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCRIBEM EM VINTE ANOS (ART. 177 CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINCE 20 ANOS (ART. 109 DO CP)

2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

4483711

ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074851
01/01 Pg0208

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060684 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARIA DA FENHA SANTOS MESQUITA
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060696 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARCIA MAGALHAES MARINHO DA SILVA
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060775 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARINETE RODRIGUES JACOB
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060829 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de LUCILIA RIBEIRO DA SILVA
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060842 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARCONDES FIRMINO DOS SANTOS
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060880 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de RONIVALDO DA ROCHA PEREIRA
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060933 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARIA DO SOCORRO DE MELO GOMES
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060969 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARINEZ FIRMINO DOS SANTOS
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000060982 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARTA ROSANE SILVA DO CARMO DE SOUZA
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061020 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de SERGIO CARDOSO DA SILVA

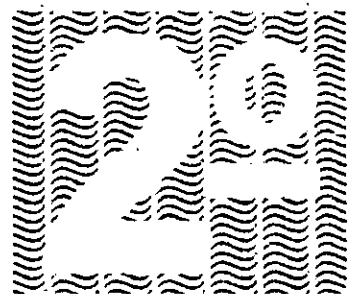
< Continua na Pg: 0209 >

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMINOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO
LEGISLATIVA DA CONSTITUCION DA JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO
INDICIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELOS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 177
C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINJE 20 ANOS
(ART. 109 DO C.P.)



2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

483712
2176847

ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0209

CERTIDÃO ENTREGUE POR FEITO DO ART. 31 DA CONSTITUCÃO
NOMINATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUANDO EM REQUERIMENTO DE RECURSO SEM CONSIDERAÇÃO COMO
MEIO DE ADIACIÇÃO OU TENTATIVA DE FALSO.

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELOS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º e 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS COPIAS PESSOAIS PRECISAM SER EM VÍDEO (ART. 117
C/C) A PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS PELOS ANOS 20 ANOS
(ART. 109 DO C.P.)

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061044

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

a REQ. de JUREMA SANT'ANNA DE ARAUJO

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061056

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

a REQ. de JOAO CESAR DORESTE MAXIMILIANO

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061093

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

a REQ. de SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061147

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

a REQ. de SIMONE CIPRIANO DA SILVA

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061159

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

a REQ. de JACILENE BOTELHO DA SILVA

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061196

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

a REQ. de SERJO CEZARIO DE OLIVEIRA

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Civil

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061202

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

a REQ. de GISELLE DE OLIVEIRA CRUZ

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Civil

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061263

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

a REQ. de RITA DE CASSIA MONTEIRO

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061275

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

a REQ. de ELZI DE MATOS CORREA

Ao JUÍZO da 18ª.JEC em 13/05/2005--

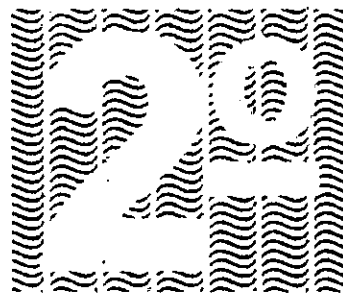
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061287

Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv

Doc

< Continua na Pg: 0210 >



4483713
2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0210

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO PODERÃO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVAÇÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCRIVEM EM VINTE ANOS (ART. 177, CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINDE 20 ANOS (ART. 109 DO C.P.)

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

a REQ. de JOSIMAR HILARIO DA SILVA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061299 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de DENILSON DE ASSUMPCAO DE SOUZA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061342 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARINA VIEIRA DA SILVA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061354 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de CARLOS DIONISIO GOMES

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061378 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de GENESIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061380 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de LIGIA SANTOS BENAC

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061408 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARIA RODRIGUES BARRETO

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061433 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ROSANE TAVARES DE MORAES

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061482 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MONICA RAJMONDA MATIAS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

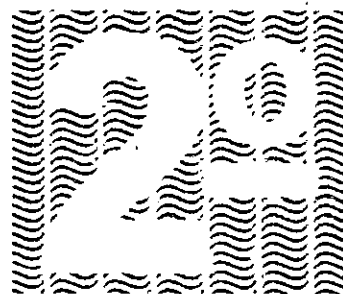
Pr 20028000061536 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

(Continua na Pg: 0211)



4483714
2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0211

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

Pr 20028000061550	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de MARIA ISABEL BARROSO PINHEIRO		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000061561	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ALMEIR DOS SANTOS		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000061573	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de NILTON MUNIZ DA SILVA		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000061585	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de OSMIRA MARIA DOS SANTOS SOUZA		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000061639	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ARIANE LOPES TRINDADE		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000061640	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de SHIRLANE SILVA DE SENA		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000061676	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de SONIA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000061720	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de MARCO AURELIO DANTAS DA SILVA		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000061779	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de JURACY PAIXAO		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000061780	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ROGERIO DE SOUZA BARBERINO		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		

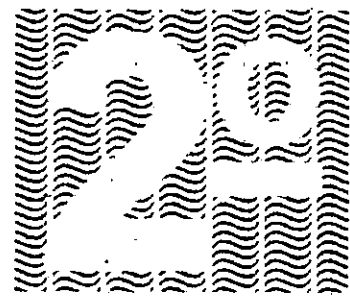
(Continua na Pg: 0212)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO
NOMINATIVA DA CORRESPONDÊNCIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL FEITA PELAS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS COPIAS PESSOAS PRESENCIAIS EM ANOS (ART. 177
C/C) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS FEITA ANTES 20 ANOS
(ART. 189 DO C.P.)



2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

4483715

ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0212

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061810 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JORGE RICARDO DA ROSA SANT'ANNA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061858 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ROGERIO DIAS DE SOUZA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061860 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MAURO CLAUDINO DO VALE
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061937 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de VALTER GONCALVES DA CRUZ
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061962 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de PAULO ROBERTO LAPROVITERA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061986 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JOSUE MARTINS DA SILVA BRITO
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000061998 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARCELO DE CAMPOS RODRIGUES
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000062085 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de HAMILTON BERNARDES DO AMARAL
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000062140 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de BARBARA RODRIGUES DE SOUZA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000062190 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de DIVA CARDOSO BERNARDO

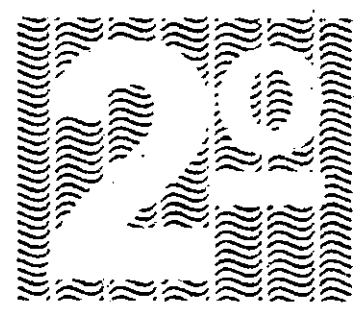
(Continua na Pg: 0213)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMINOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO DO ROL DA CORREÇÃO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

AS AÇÕES PESSOAIS PRESENVEM EM VÍNTRE ANOS (ART. 117 C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENSAS ATINCE 20 ANOS (ART. 180 DO C.P.).



2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
ARQUIVISTA

4483716
917C847

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

0748552
01/01 Pg0214

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

a REQ. de MILTON JOEL MENEZES
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000062863 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de NILZEMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000062875 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de DANIEL DE SA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000062899 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de AIMORE SANTOS FERREIRA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000062942 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de CLAUDIO MARIANO
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000062966 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de JOSE WELLINGTON LOPES
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000062980 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de FRANCISCO DE ASSIS CORREA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000063028 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de IRACEMA MARTINS RIBEIRO
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000063065 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de EDIVANIA DOS SANTOS
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000063090 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de DANIELLE GOMES FERNANDES
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

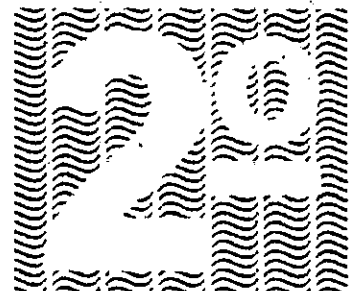
(Continua na Pg: 0215)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOB. DISTRIBUIÇÃO
NOMINATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU PUNHAVA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

APROVAÇÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCRIVEM EM QUATRO ANOS (ART. 171
CC) E PRESCRICEM OS PROCESSOS PENAS APÓS 20 ANOS
(ART. 109 DO CC)



4483718
2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074855
01/01 Pg0216

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

- Pr 20028000063200 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de WANIA MARIA GOMES
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
- Pr 20028000063260 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de ANTONIO RENATO RAMOS DE MELLO
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
- Pr 20028000063661 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de VALDIR AMADO
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
- Pr 20028000063727 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de LUCIANE DE RODRIGUES DE ABREU
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
- Pr 20028000063752 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de CARLOS RANGEL DO NASCIMENTO
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível
- Pr 20028000063818 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de CLAUDIO GOMES
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
- Pr 20028000063820 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de GILSON DE MATOS
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
- Pr 20028000063879 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de ANA PAULA XAVIER DA SILVA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
- Pr 20028000064021 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de SEVERINA SOFIA DA SILVA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível
INDENIZATORIA
- Pr 20028000064290 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de ADRIANO DE ALMEIDA BARBOSA
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

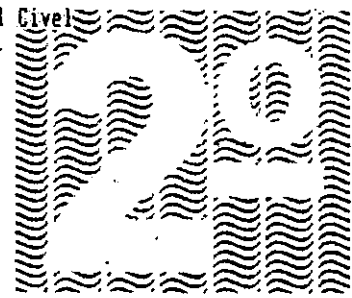
(Continua na Pg: 0216)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMINOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO
NORMATIVA DA CORREÇÃO GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIV. E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 177
CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PESSOAIS ATINJES 20 ANOS
(ART. 109 DO C.F.)



4483719
2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0216

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

INDENIZATORIA

Pr 20028000064320	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de HELENA DA SILVA GASPARINO		
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000064859	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS		
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000064872	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de RAUL JOAQUIM DURAES		
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000065025	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ROSANGELA DE QUEIROZ COSTA		
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000065062	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ILMA APARECIDA DA COSTA		
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000065116	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de RAMIRO GOMES DE OLIVEIRA		
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000065130	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de VALDINEA JUSTINO GOMES		
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível.		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000065190	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de MARCELO FERNANDES FAGUNDES		
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000065293	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS		
Ao JUIZO da 18a..JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000065323	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ERALDO PACHECO BORGES		

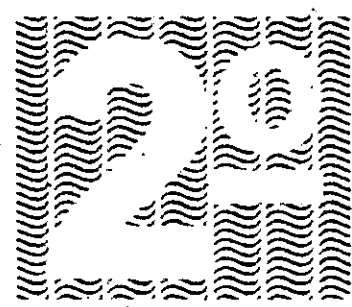
< Continua na Pg: 0217 >

CERTIDÃO ESTATUA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, COM REDAÇÃO ORIGINAL DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, EM SEUS ARTOS 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

DOCUMENTO ESTATUA POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCRREVEM EM UM ANO (ART. 177 DO CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAIS ATINJE 20 ANOS (ART. 189 DO CP)



44838720
2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852

01/01 Pg0217

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065463 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARCELO FERREIRA

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065529 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARIA FERREIRA DE MATOS

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065554 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de GILSON SILVA DO NASCIMENTO

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065591 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARLUCE SANTANA BRITO

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065669 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARIA LOURDES DE OLIVEIRA

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065700 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JANAINA DA SILVA ARAUJO

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065750 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARIA DA GLORIA DAMASIO DA SILVA

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065815 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de RAIMUNDO NONATO ARAUJO

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065827 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ROSANGELA DOS SANTOS

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065864 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

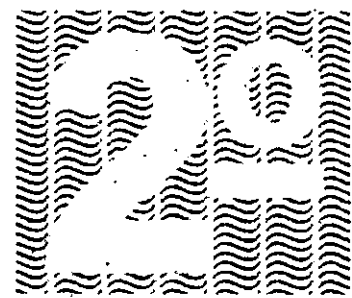
(Continua na Pg: 0218)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA DA CORRETORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCRIVEM EM VINTE ANOS (ART. 177 CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINJE 20 ANOS (ART. 109 DO CP).



2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
ARQUIVISTA
1273874

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074855
01/01 Pg0219

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

a REQ. de MARCELO SOUZA SERENO

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 200280000655906 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARIA JOSE FERNANDES DOS SANTOS
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065955 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de GRACIETTE DE ARAUJO LEMOS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000065992 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ELIANE FREITAS DE SOUZA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000066042 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de SUELY BARBOSA BRAGA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000066066 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de CARLOS ALBERTO GOULART

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000066133 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA CARDOSO

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000066194 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ALTAIR DA PAIXAO AMARAL

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000066212 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível

DEFESA DO CONSUMIDOR

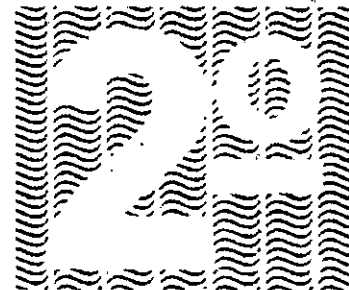
Pr 20028000066224 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JOSE EUSTAQUIO DO NASCIMENTO

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

< Continua na Pg: 0219 >



CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO
LEGISLATIVA DA CORRETORESIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVAÇÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESEGVEM EM VINTE ANOS (ART. 177
C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINJE 20 ANOS
(ART. 109 DO C.P.)

2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

4483722

ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0219

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

Pr 20028000066250	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de MAURICIO FERES MOREIRA				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
Pr 20028000066261	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTOS				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
Pr 20028000066340	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de ELISANGELA OLIVIERI DA ROSA FERREIRA				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
Pr 20028000066364	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de MANOEL FIGUEIRA DE SA				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
Pr 20028000066420	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de MOISES TAVARES DA LUZ				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
Pr 20028000066467	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de CARLOS SEBASTIAO DOS SANTOS ABUD				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
Pr 20028000066534	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de DEBORA ROCHA GOMES AGUIAR				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
Pr 20028000066601	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de ELILAINE ALVES DE JESUS LEAL				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
Pr 20028000066637	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de ARLINDO PAULO DOS SANTOS				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--				
DEFESA DO CONSUMIDOR				
Pr 20028000066662	Nsc 00/00/0000	Nac	EsCiv	Doc
a REQ. de ROSANGELA TAVARES DA SILVA ROSADO				
Ao JUIZO da 18a. JEC em 13/05/2005--				

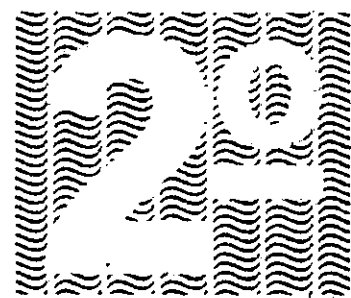
< Continua na Pg: 0220 >

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMINOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO DO ROL DA CORREÇÃO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVAÇÃO EM CARTA E ORIGINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESENBEM EM VANTE ANOS (ART. 177 C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAIS ATINCE 20 ANOS (ART. 109 DO C.P.)



2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
4483723
2723847
ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0220

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067186 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de EDILENEO PEIXOTO COSTA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067241 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067320 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de DENERVAL ALVES GOMES

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067368 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ZILPA MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067370 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de DINA DORCI NEVES CAMPOS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067435 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de LUCIA HELENA PEIXOTO

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067472 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de VERA LUCIA RESENDES DOS SANTOS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067514 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ELZA LUCIA DE OLIVEIRA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067551 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de VANDERLEI MOURA DOS SANTOS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000067629 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de SOLANGE PEREIRA NOBREGA

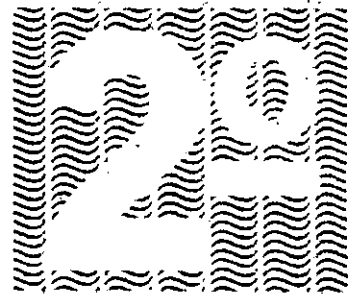
(Continua na Pg: 0221)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO
NORMATIVA DA CORREÇÃO GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVAÇÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS COES PESSOAS PRESEBEM EM ANTE ANOS (ART. 17
C.C.I.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINJE 20 ANOS
(ART. 109 DO C.P.)



44783724

2º Ofício do Registro de Distribuição

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0221

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- DEFESA DO CONSUMIDOR Pr 20028000067708 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de DILEA CORREA DOS SANTOS Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- DEFESA DO CONSUMIDOR Pr 20028000067940 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de CLAUDIO TAVARES DO NASCIMENTO Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- DEFESA DO CONSUMIDOR Pr 20028000068087 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de SIMONE DA SILVA MATOS Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- DEFESA DO CONSUMIDOR Pr 20028000068154 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de NADIA MARIA BASTOS VIANA Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- DEFESA DO CONSUMIDOR Pr 20028000068178 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de IVAN MARTINS MACHADO JUNIOR Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- DEFESA DO CONSUMIDOR Pr 20028000068210 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de JORGINA GUIMARAES GOMES DA SILVA Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- DEFESA DO CONSUMIDOR Pr 20028000068336 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- INDENIZATORIA Pr 20028000068350 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de RENILDES DE ALMEIDA CERQUEIRA Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- DEFESA DO CONSUMIDOR Pr 20028000068452 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ANA MARIA LIMA QUARESMA Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005-- DEFESA DO CONSUMIDOR Pr 20028000068506 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc

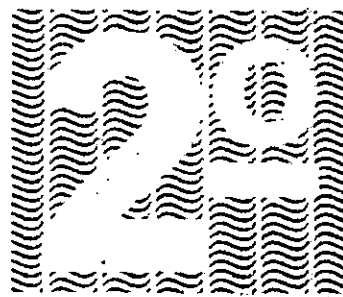
< Continua na Pg: 0222 >

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMINOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO
NORMAL DA CORREÇÃO GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 117
C.C.) A PESQUISA DOS PROCESSOS PENAS ATINTE 20 ANOS
(ART. 109 DO C.P.)



2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
4483725
ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

0748552
01/01 Pg0222

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

CERTIDÃO emitida nos termos do Art. 31 da CONSOLIDAÇÃO NOMINATIVA DA CORREÇÃO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO emitido por processamento eletrônico, QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

A PROVA NEGATIVA CIVIL, CRIMINAL E FEITA PELOS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 177 C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINJE 20 ANOS (ART. 109 DO C.P.)

a REQ. de ALIRA VITAL ALMEIDA
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000068555 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de CARLA CRISTINA SANTANA MELLO
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000068609 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de CLAUDIO VILLAS BOAS BRITO
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000068695 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de KATIA DOS SANTOS
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000068749 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de JOANA MARIA DAS DORES LIMA DE JESUS
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000068816 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de LIETTE DOS SANTOS DA SILVA FREITAS
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000068919 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARCELO DE AMORIM BATISTA
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000069018 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de ADRIANA SOUTO DOS SANTOS
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000069511 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de EDUARDO SANTOS FREITAS
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL
Telefonia - Outras / Contratos de Consumo -
Pr 00123865920028190205 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de SANDRA JARDIM DE LIMA
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível
INDENIZATORIA

< Continua na Pg: 0223 >



44838726
2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0223

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

Pr 20028000070689	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de JOSE DOS SANTOS MALHEIRO		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000070707	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de NEUSA MARIA DE OLIVEIRA.		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000071300	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ISABETE RODRIGUES PEREIRA		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000071517	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de MAURICIO DOS SANTOS		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000071736	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de CAROLINA DA SILVA DUTEL		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000071839	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ERICA CRISTINA DA SILVA SANTOS		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000071943	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de CLAUDIA ALCANTARA DE ARAUJO		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000072042	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de ELISABETE TIRADENTES DA SILVA		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000072157	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de MARCOS DA COSTA GOMES		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		
DEFESA DO CONSUMIDOR		
Pr 20028000072224	Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv	Doc
a REQ. de RENATA DUARTE RAMOS		
Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--		

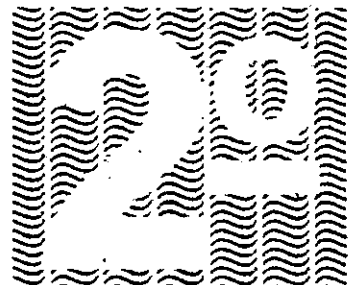
< Continua na Pg: 0224 >

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO
NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCRIVEM EM VINTE ANOS (ART. 177
CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAIS ATINJE 20 ANOS
(ART. 109 DO C.P.)



2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
42763872
ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852

01/01 Pg0224

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072364 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de NADIR PAULO DE OLIVEIRA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072443 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de RENATA PAIXAD PEREIRA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072480 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ISABEL CRISTINA SANTOS DE BARROS

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072509 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de CLAUDIA REGINA ANTUNES DE OLIVEIRA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072546 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ELISANGELA BANDEIRA VIANA PRATI

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072583 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ELISABETE VENTURA DE OLIVEIRA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072595 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de LUCIANA TEIXEIRA ANTUNES RODRIGUES

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072686 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de PAULO CESAR DA SILVA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072704 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de JACIARA DE SOUZA SILVA

Ao JUIZO da 18a.JEC em 13/05/2005--

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pr 20028000072728 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

a REQ. de ROSILENE SILVA NASCIMENTO

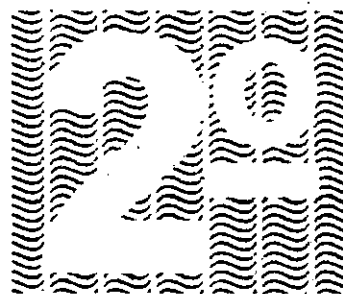
(Continua na Pg: 0225)

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA DA CORREÇÃO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCRIVEM EM VINTE ANOS (ART. 177 CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAIS ATINJE 20 ANOS (ART. 109 DO C.P.)



8273844
2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

ARQUIVISTA

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº

074852
01/01 Pg0225

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

CERTIDÃO EMBUTIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO
NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

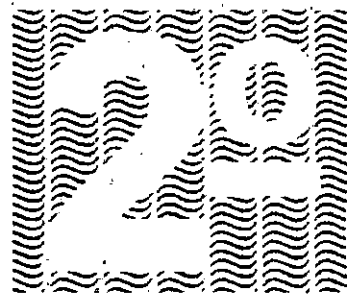
DOCUMENTO EMBUTIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO,
OUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO
INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELOS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESENCIAIS EM VÍNTÉ ANOS (ART. 177
C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINJE 20 ANOS
(ART. 109 DO C.P.)

Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000072777 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de ADRIANA LOPES DA SILVA
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000072789 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de ZILMA DOS ANJOS SANGI ANTUNES
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--Procedimento do Juizado Especial Cível
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000072820 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de PAULO CESAR SANTOS
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000072900 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de EDNA DE SOUZA NEVES
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000072996 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de HILARIO DA SILVA SEBASTIAO
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000073034 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de CUSTÓDIO RODRIGUES
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000073095 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de AMILTON CEZAR DE PAULA PINTO
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000073137 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARCIA DE FREITAS RAMALHO
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 00124264120028190205 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc
a REQ. de MARLENE CANDIDO EVANGELISTA
Ao JUÍZO da 18a.JEC em 13/05/2005--
DEFESA DO CONSUMIDOR
Pr 20028000073228 Nsc 00/00/0000 Nac EsCiv Doc

< Continua na Pg: 0226 >



2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
4483879
ARQUIVISTA